



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT**



PRORROGAÇÃO Nº 04 DE 24 DE MARÇO DE 2021

EDITAL 03/2020

BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus Santos Dumont* no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 03/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 03/2020, para efeitos do pagamento de mais uma parcela (abril) do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 30 de abril de 2021.

**ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
CAMPI SANTOS DUMONT**

**CHARLES OKAMA DE SOUZA
REITOR
IF SUDESTE MG**